



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 22/2016

Maringá, 27 de janeiro de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a realização de vistoria técnica na árvore existente na Rua Rio Tibagi, defronte do número 457, no Loteamento Batel.

Destaca-se que a referida árvore encontra-se com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes ou danos ao patrimônio particular.

Atenciosamente, Vereador Luis Steinle de Araújo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 03/02/2016, às 16:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0021127** e o código CRC **79735F58**.